



Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo

“Qualidade e competência a serviço da vida”

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O presidente do Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Vicente Pereira da Silva**, ratifica o processo de inexigibilidade nº 001/2016, PL nº 019/2016, visando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em plantões nas áreas de Clínica Médica, Pediatria, Neonatologia, Ginecologia/Obstetrícia, UTI, Clínica Cirúrgica, Urgência/Emergência, Ortopedia, Anestesiologia, Radiologia, Cardiologia e Neurologia sob o regime de plantões diurnos e noturnos no Hospital São José, com base no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. Sendo **credenciadas** as seguintes empresas:

17) Cláudio Renato M. de Oliveira -ME.

Contrato nº 037/2016 – Prestação de Serviços de Plantões Médicos na área de Ortopedia e UTI. Vigência: 12 meses. Valor Total de até: R\$ 112.800,00

18) Master Clínica Serviços Médicos Eireli-ME

Contrato nº 038/2016 – Prestação de Serviços de Plantões Médicos nas áreas de Urgência/Emergência e UTI. Vigência: 12 meses. Valor total de até: R\$ 90.000,00

Os recursos financeiros para execução dos contratos são de origem Estadual e subvenções Municipais conforme convênios assinados com o Município de Ituiutaba.

Ituiutaba-MG, 19 de setembro de 2016

Vicente Pereira da Silva
Presidente

Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo